

# REPÚBLICA

ANNO IV

ASSIGNATURA  
Trimestre . . . . . 38000  
Semestre ( pelo correio ) 76000  
N.º DIA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Besterro, 51 de Março de 1895

TYPGRAPHIA  
Rua Jodo Almeida n.º 24 A  
Gerente — Geraldo Braga

N. 885

## EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assinantes, a finzela de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, de qualquer falta que tenha ocorrido na entrega ou remessa da *República*.

Rogamos aos nossos assinantes de óra da capital, que se acham em atrazo com suas assinaturas o observar que de as mandar satisfazer até o dia do mês de março do corrente anno.

Outro-sim, pedimos às pessoas de fora da capital que quizerem assinar o nosso jornal, o favor de, quando fizerem seus pe lidos de assinaturas, serem acompanhadas das respectivas importâncias; nunca sendo a assinatura menos de seis meses ou de um anno.

Agradecida.

## O CRIME DE BLUMENAU

Quem, sem a menor prevenção de animo, for apreciando as scenes de vinganças políticas elevadas ao mais alto grau de perversidade, praticadas

**As violências e iniquidades sem nome de que tecem sido victimas os nossos ilustres amigos de Blumenau, ali estão a pedir um sério correctivo, em bem da paz d'este Estado e da garantia dos direitos dos que são apontados como victimas expuntas de imaginários crimes.**

As formulas processuais, essa forte garantia dos direitos dos cidadãos, são grosseira e perversamente esquerdidas para se dizer *elevar* com os quais se possa à sociedade, evocar as más vis e reprobadas vinganças de imaginários crimes.

Instauram-se processos a cidadãos e se os pronunciem, sem que tenham em elles sciença, sem que lhes sejam tanta o sagrado direito de defesa, sem que possam conhecer aquelles que se levados por sentimentos incondesáveis, como inimigos ememados, são *enviados* a depor!

Xa ausencia completa das inquições, se lhes formam a culpa e a encerram com uma pronunciada edezenas de crimes, cada qual o mais imaginario e disparate!

Estas rotas, dilaceradas, calcadas neles, nessas salutares disposições legais que impõem no int' formador da culpa um restrito e imperioso dever de mandar citar o invidido para se ver processar e defendê-lo, sem prejuizo de achar-lhe ressalva e no direito, ou esver per passar?

Haja, daí a vontade das potestades da justiça, cumprida definitivamente por essas assimadas e cativadoras que ali vão devorando, apesar de suster a denuncia, os maiores vinhos.

Haja, no entanto, não de quantia de trinta mil reis, sim de cento e cinquenta mil reis, e a vingança é instaurada.

Era preciso fazê-las sofrer mais e surpreendê-las a novas golpes, a novas provas de violências e d'ahi o apparecimento por surpresa de mais processos instaurados!!

Por aí que, sim, porque uma só intimação e a recorreram os accusados, os empregados da extinta tesouraria da fazenda, em comissão: os cidadãos José Henrique de Paiva, gerente, José de Souza Freitas, tesoureiro, Luiz Augusto Jorge Gonçalves, e o escrivão Alfredo da Costa Alves, que 2.º escrivário, Théodoro de Souza Nunes, 2.º escrivário.

Na constante, desde o dia 25 de fevereiro, que elles se acham presas,

As surpresas se sucedem, as injustiças e violências se multiplicam trazendo as mais horroreas scenas à apreciação de uma população que, acostumada a ver respeitada a lei, pergunta com um amar assombro e indignação — si é possível levar-se tão forte e impunemente — tanto menosprezo aos mais inconfereis e sagrados direitos do cidadão.

Não era suficiente, para tocar à metade dos desejos de perseguição aos nossos ilustres amigos de Blumenau, esse monstruoso processo de suposta tentativa de morte;

Não era suficiente todo esse apparo de violências, essas prisões realizadas pelos esbirros da polícia, alla noite, penetrando na casa do cidadão, maltratando com grosseiras ameaças as suas famílias;

Não era suficiente trazer as vidas dos nossos amigos acusados injustamente, em inominável perigo, pela autorização contida nos respectivos mandados firmados pelo bacharel Caldas — de poder tirar-lhes a vida — se resistirem!!!, quando não se trachava na hipótese de réus condenados a penas graves e foras das prisões;

Não era suficiente, com estudada manha, fazer-se respijador das ordens do Tribunal da Relação, quando os accusados haviam impetrado a sua *uma ordem de habeas corpus*,

des

Os que se referem ao art. 303 — pertencem o processo às autoridades judiciais, e o julgamento aos Tribunais Correcionais;

Os de responsabilidade — como o art. 224 — só pertencem às autoridades federais visto serem accusados empregados federais; e assim também outras muitas dos enumerados no ultimo relatório publicado pelo bacharel Caldas *n'O Estado* de cadastrar;

Não era suficiente desatenção aos rigores da exma. esposa da accusada, Sra. Herelli, para que au menos, com a se fizesse uma exceção, permitindo-se-lhe que visitasse seu marido, dentro das horas do regulamento da cadeia;

Não era suficiente remover os accusados do quartel de polícia onde faram primitivamente recolhidos, para a enxova, com sentinelha à vista, constantemente;

Não era suficiente restringir as horas de visita aos accusados, a duas apensas, quando em todos os tempos eram permitidas tais visitas das seis horas da manhã às seis da tarde;

Não era suficiente desatenção aos rigores da exma. esposa da accusada, Sra. Herelli, para que au menos, com a se fizesse uma exceção, permitindo-se-lhe que visitasse seu marido, dentro das horas do regulamento da cadeia;

Não era suficiente privar-se nos accusados o sacra do direito de poderem tratar com seu advogado em termos que possam dar, sobre os meios de sua defesa, assim como o de serem visitados por seu intimo amigo dr. Paula Ramos, o qual, apesar de se achar no gos de todos os seus direitos e ser chefe de uma importante repartição federal no Estado, viu se proibido de comunicar-se com aqueles;

Não era suficiente, em summa, conservar pressos accusados como *refugiados* em Blumenau — tornando-os responsáveis, com suas vidas, por qualquer manifestação que possesse ali ter lugar;

Era preciso fazê-las sofrer mais e surpreendê-las a novas golpes, a novas provas de violências e d'ahi o apparecimento por surpresa de mais processos instaurados!!

Por aí que, sim, porque uma só intimação e a recorreram os accusados, os empregados da extinta tesouraria da fazenda, em comissão: os cidadãos José Henrique de Paiva, gerente, José de Souza Freitas, tesoureiro, Luiz Augusto Jorge Gonçalves, e o escrivão Alfredo da Costa Alves, que 2.º escrivário, Théodoro de Souza Nunes, 2.º escrivário.

Na constante, desde o dia 25 de fevereiro que elles se acham presas,

sendo que anteriormente sempre estiveram na sede da villa de Blumenau.

Tais processos foram organizados inquisitorialmente, sem sciença dos accusados, os quais admira aquelle Bacharel Caldas — estarem agora processados (111) nos arts. 111, 115, 116, infº 182, 166, 221, 90 e 303 do código criminal !!!...

Processo seu citação do accusado quando não está elle ausente é nulla de pleno direito.

Nulos — são por tanto, os de processos das prisões.

O art. 111 do Regulamento n.º 129 de 31 de Janeiro de 1812, condamnando com outras muitas disposições de direito, é imperativo dando ao accusado o direito de assistir e defender-se na formação da culpa sempre que estiver preso, ou alancado, ou residuo no distrito.

O Accordado do Supremo Tribunal de Justiça, de 20 de Março de 1861, fixou o salutar principio, decidindo

que a citação do accusado para assistar aos depoimentos de testemunhas na formação da culpa, não pode ser preferida, importando essa falta em prejuizo da defesa do mesmo.

Outros muitos Accordados sustentam esse mesmo principio.

A prisão decretada em virtude de qualquer acto de tales processos, é considerada ilegal, como o declara positivamente o art. 333 § 3.º do citado Regulamento.

Os que se referem ao art. 303 — pertencem o processo às autoridades judiciais, e o julgamento aos Tribunais Correcionais;

Os de responsabilidade — como o art. 224 — só pertencem às autoridades federais visto serem accusados empregados federais; e assim também outras muitas dos enumerados no ultimo relatório publicado pelo bacharel Caldas *n'O Estado* de cadastrar;

Não era suficiente privar-se nos accusados o sacra do direito de poderem tratar com seu advogado em termos que possam dar, sobre os meios de sua defesa, assim como o de serem visitados por seu intimo amigo dr. Paula Ramos, o qual, apesar de se achar no gos de todos os seus direitos e ser chefe de uma importante repartição federal no Estado, viu se proibido de comunicar-se com aqueles;

Não era suficiente, em summa, conservar pressos accusados como *refugiados* em Blumenau — tornando-os responsáveis, com suas vidas, por qualquer manifestação que possesse ali ter lugar;

Era preciso fazê-las sofrer mais e surpreendê-las a novas golpes, a novas provas de violências e d'ahi o apparecimento por surpresa de mais processos instaurados!!

Por aí que, sim, porque uma só intimação e a recorreram os accusados, os empregados da extinta tesouraria da fazenda, em comissão: os cidadãos José Henrique de Paiva, gerente, José de Souza Freitas, tesoureiro, Luiz Augusto Jorge Gonçalves, e o escrivão Alfredo da Costa Alves, que 2.º escrivário, Théodoro de Souza Nunes, 2.º escrivário.

Na constante, desde o dia 25 de fevereiro que elles se acham presas,

sendo que anteriormente sempre estiveram na sede da villa de Blumenau.

Tais processos foram organizados inquisitorialmente, sem sciença dos accusados, os quais admira aquelle Bacharel Caldas — estarem agora processados (111) nos arts. 111, 115, 116, infº 182, 166, 221, 90 e 303 do código criminal !!!...

Processo seu citação do accusado quando não está elle ausente é nulla de pleno direito.

Nulos — são por tanto, os de processos das prisões.

O art. 111 do Regulamento n.º 129 de 31 de Janeiro de 1812, condamnando com outras muitas disposições de direito, é imperativo dando ao accusado o direito de assistir e defender-se na formação da culpa sempre que estiver preso, ou alancado, ou residuo no distrito.

O art. 333 § 3.º do citado Regulamento.

## DEFINAM-SE

A atitude franca, leal e energica que temos assumido na questão da invasão do Rio Grande, revelando assim a mais completa coerência em nossos actos, contrasta absolutamente com a oposição vacilante, dubitativa e caíssima das massas adversárias.

Em plante não condenamos abermante essa revolução, quer os sentidos sejam de infame, tragado pela ponte de um dirigente catarinense, e na outra o de o capitão dos *cofres* publicar-se gravado pela pena de um dos mais energicos e honestos administradores que temido o **nosso Estado**.

Descomponham-nos, mas definam-nos e positivamente: pela revolução ou contra a revolução rio-grandense.

violenças, de desrespeito as leis, de desastre em desastre, até o dia que não venha longe, do seu aniquilamento completo.

é um grupo, enfim, que nos chama de *bando de infames e esquecidos* se de que tem, como chefe, um homem que traz em sua face as facas e dentes de infame, tragado pela ponte de um dirigente catarinense, e na outra o de o capitão dos *cofres* publicar-se gravado pela pena de um dos mais energicos e honestos administradores que temido o **nosso Estado**.

Descomponham-nos, mas definam-nos e positivamente: pela revolução ou contra a revolução rio-grandense.

## AO MARTELLO

O partido federalista, quando se apunha chegar ao apogeo de suas celebres *Jayargas*, vê completamente desaparecer a nuvem que temora por Juno, e entra em forçada liquidatio — ao correr do martello.

Desmobilizados os seus membros perante o povo que desaparece em nojo com o seu procedimento vacilante e repulsivo pela causa.

É que com queda de toda a dignidade; vendo que de nada lhes serviu a maromba infantil, com religião a revolução do Rio Grande, quando com essa maromba julgava iludir a lida fe dos republicanos, collocando-a num terreno negligido digno de si proprios; ora apondo o inermudo republicano Julio de Castilhos, ora banqueteando-se em vivencias a Gaspar Martins; vendo completamente perdido o emissario ambicioso que se vê repudiado pelo seu proprio mundo, quem atraiu aquela esquadronada de demônios tirou do obscurantismo o mais completo, paracollocando-o em posições unicas sonhadas; amedrontado pelas visões dormitorias que transmitem os em continuo sobressalto, lembrando-lhes que não passaram de traidores no que lhe deu mais sagrado à amizade e a proteção; encontraram um único meio de continuar a degradada e criminosa vida, a qual a perdurará por mais tempo, terá como desenlace o esfacelamento completo d'este Estado.

É um grupo que se move aos acentos de um outro homem, um mixto da entrega e ambição, que lhe anda pelos quartos do Bramante, conversando com os guardas, fazendo constar que vive na infinitud do presidente da Republica; que envereda pelos gabinete dos ministros e diretores de repartição, em uma missão constante de intriga, sem se importar com a repulsa que tem sofrido de alguns e com a vonde manifesta de quasi todos.

É um grupo que se move aos acentos de um outro homem, um mixto da entrega e ambição, que lhe anda pelos quartos do Bramante, conversando com os guardas, fazendo constar que vive na infinitud do presidente da Republica; que envereda pelos gabinete dos ministros e diretores de repartição, em uma missão constante de intriga, sem se importar com a repulsa que tem sofrido de alguns e com a vonde manifesta de quasi todos.

É que meio? *duplicarem a polícia* *duplicarem-lhos o soldo* !!!

Explendido!

Quem paga o augmento de soldo? Para que foi o augmento da força policial?

Estará o Estado ameaçado por invasão estrangeira?

Tem a ordem sido alterada?

Poderão as finanças exigidas do Estado, comportar um corpo de exercito tão apparatoso?

Porque os pseudos legisladores feitos a machado, na occasião de confeccionarem o organamento, não cogitaram esse augmento, no duplo, em epocha tão normal quanto esta?

Julgaria talvez o executivo sem norte, poder a seu bel-prazer zombar do povo com semelhante engodo?

Então acham que, os que ate agora prestaram reales e bons serviços à patria catarinense, os maiores serviços da que os futuros, visto serem em menor numero, deverão ir buscar os atrazados, na conformidade do novo augmento?

Si se realizar mais esta sincera, o

## CAIXA ECONOMICA

Anunciá, às 10 horas da manhã, será instalada essa repartição, com os empregados da extinta tesouraria da fazenda, em comissão: os cidadãos José Henrique de Paiva, gerente, José de Souza Freitas, tesoureiro, Luiz Augusto Jorge Gonçalves, e o escrivão Alfredo da Costa Alves, que 2.º escrivário, Théodoro de Souza Nunes, 2.º escrivário.

Por aí que, sim, porque uma só



— Mas estás que o ouvem porque não lhe chamam a ordem? Logo, são tão bons como elle.

— Bem, eu vou a casa do Henrique de Abreu, comprar um chapéu. Disseram-me que elle tinha recebido um sortimento e que está vendendo a preço regular.

— E eu vou ao Pereira da Oliveira & Carvalho fazer um rançinho. Gostei muito de comprar n' aquella casa.

Ate logo ou ate amanhã.

Ate logo. Ainda hoje nos havemos de encontrar.

Fuerreiro.

## SOLICITADAS

### SALVOU-SE

Achava-me ha quatro meses prostrado por uma neuralgia horrivel na caleca, desesperado por não ter remedio que me curasse, com a cabeça inchando e quasi surda, já enraquecida, soffrendo de insomnios, desanimada de todos os recursos, quando por conseito de uma parenta, comprei e tomei as—Pílulas Anti-dyspepticas da dr. Heinzelmann—, e logo senti melhores e em pouco tempo fiquei boa.

Possuirá quer que é um santo remedio e autorizado com muito prazer a axer uso desta minha declaracão, para o bem dos que soffrem.

Fortunata Lemos. (Firma reconhecida).

Depósito das pílulas anti-dyspepticas da dr. Heinzelmann—Livraria Americana—Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre,

No Desterro, Estado de Santa Catarina, Villela Filho & C. Vitrão 28—duzia 20\$00,

## Abastado agricultor

O honrado Sr. Alberto Bardi, abastado agricultor, em S. Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, diz o seguinte:

No verão de 87 fui atacado gravemente dos intestinos, diarréia complicada com enfartamento do figado, cálculos, fortes dores de cabeça e mortalição.

Atacagando pelo medico da casa, e por mais alguma em confidência com Porto Alegre, fui, por espécie favor, tratado pelo ilustre medico Dr. Heinzelmann, S. C., que creveram para meu tratamento PÍLULAS ANTI-DYSPEPTICAS, remedio de sua invenção, e em fez da verdade atestou que foi o unico remedio que tomou e que em menos de 15 dias estava curado.

Depois de minha cura, como é natural, tenho feito muitas pessoas tomar essas pílulas, e os resultados são sempre os melhores possíveis e algumas vezes ate milagrosos, por curar em pouco tempo, molestias reportadas cronicas.

Pode publicar este attestado.

Amigo grato

ALBERTO BARDI  
(Firma reconhecida)

Porto Alegre, 21 de Fevereiro de 1893.

Vitrão : : : : : 20\$000  
Duzia : : : : : 20\$000

DEPOSITO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

LIVRARIA AMERICANA  
Pelotas—Rio Grande—Porto Alegre  
No Desterro—Estado de Santa Catarina,  
VILLELA, FILHO & C.

## CONGRESSO DO PARANA

Srs. Raulino Horn & Oliveira — Atesto que, sofrendo de bronquite intensa, fiquei restabelecido em poucos dias, com o uso que fiz do Xarope de Angico com Talvi e Guaco, de sua composição.

Curytiba, 4 de junho de 1893.— Telesmaco Borba, deputado.

REPUBLICA

Precisa se de um entregador.

## EDITAIS

### Alfandega do Desterro

Pela Inspectoria d'esta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados que, em virtude da Circular do Tesoureiro Nacional de 31 de Janeiro proximo passado, foi designado o dia 31 do corrente mes para limite de prazo concedido ás mercadorias que se acharem demoradas nas alfandegas, sob pena de excedenda, ficarem sujeitas ao aumento de 30% da lei do orçamento vingente.

Alfandega do Desterro, 24 de Março de 1893.—Ernesto M. da Silveira.

## AVISOS

### Dr. Alfredo Freitas

MEDICO & PARTEIRO

Consultas e chamados a qualquer hora

Rua Trajano n. 5

### DR. URBANO MOTTA

MEDICO

RESIDENCIA

Rua Almirante Alvim n. 18  
(Matto Grosso)

### O ADVOGADO

FRANCISCO TOLENTINO VIEIRA DE SOUZA continua a encarregar-se de causas perante qualquer tribunal, tanto esta comarca como nas demais do Estado.

Responde consultas—verbalmente ou por escrito—conforme lha forem feitas.

Tenho seu excriptorio à praça 15 de novembro, casa n. 14 (sobrado) em frente ao

ardim «Oliveira Bello».

CLINICA MEDICA E PARTOS

O dr. Benjamin tendo regressado de Sta. Cruz, acha-se de novo a disposição dos seus amigos e clientes.

Rua da Republica em frente à Igreja.

Leonardo, orgue de Campos Junior, Tabelião de notas, escrivão do civil e da Provedoria.

Corria tem seu cartorio

na rua Tiradentes, (an-

tiago da cadeia) n. 14,

onde pode ser procurado das 9 às 4 horas

toda tarde.

### CAMARAS DE SANGUE

aconselha-se aos convalescentes d'esta terrível enfermidade o uso de VIXIN NUTRITIVO DE QUINA E CACAU DE BAULHAFRA.

### AI! AI QUE DOORES!

Tango para piano de Rodrigues da Cruz, à venda na livraria e papelaria de Firmino & Tarquini.

## DECLARAÇÕES

### AO COMMERÇIO

Os abaixo assinados comunicam ao commercio que n'esta data se associaram soba firma de Soares de Oliveira & Souza, para o negocio de secos, commissões e consignações, à rua do Commercio n. 28, e perando a condúcução de todos.

Desterro, 20 de Março de 1893.—Manoel Soares de Oliveira—Raul Tolentino de Souza.

### AO COMMERÇIO

O abaixo assinado declara que tendo organisado com o seu amigo sr. Raul Tolentino de Souza uma sociedade solidaria, tornando a nova firma todo o activo e passivo, pede aos seus devedores e amigos virem liquidar suas contas no mais breve prazo possivel, antecipando agradecimentos.

Desterro, 20 de Março de 1893.—Manoel Soares de Oliveira.

## ATTENÇÃO

O abaixo assinado, prevene aos devedores da extinta firma commercial de m.º Maria de Albuquerque La Martiniere, a virem saldar suas contas até 31 de outubro, pois, d'esta data em diante, mandará proceder a cobrança judicial.

Outrosim, tendo de seguir brevemente para o Rio de Janeiro, aonde se demorará algum tempo, o pede aos devedores de sua firma individual o obsequio de virem saldar seus debitos, sob pena de serem estes tambem cobradas judicialmente, visto que o abaixo assinado, devido ao tempo que vai demorar-se, precisa antes de partir, realizar a cobrança das dividas pertencentes a sua casa commercial.

Desterro, 10 de Março de 1893.—Inocencio Campanas.

### AO COMMERÇIO

Os abaixo assinados declararam ao commercio em geral que n'esta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham n'esta freguezia e que girou sob a firma de Born & Filhos, retirando-se o socio José Nicolau Born pago e satisfeito de seus lucros, ficando todo activo e passivo à cargo dos demais socios, João Nicolau Born e João Martinho Born,—e aquelle completamente livre de toda qualquer responsabilidade social referente aquella firma.

Bignassú, 11 de Março de 1893.  
—João Nicolau Born—José Nicolau Born.—João Martinho Born.

## AO COMMERÇIO

Os abaixo assinados, tendo n'esta data dissolvido a sociedade que tinham n'esta freguezia sob a firma de Born & Filhos, pela retirada do socio José Nicolau Born, declararam que continuam com o mesmo negocio no referido logar, porém, sob a nova firma de Born & Filhos, da qual são só filhos os mesmos devidos assignados.

Bignassú, 11 de Março de 1893.  
—João Nicolau Born—João Martinho Born.

### AO COMMERÇIO

O abaixo assinado tendo amigavelmente se retirado da sociedade comercial, que em Bignassú girou sob a firma de Born & Filhos, paga e safe de todos os seus lucros, abriu nova casa de commercio de secos e molhados à rua do Commercio n. 23, d'esta cidade, onde espera a protecção de todos, prometendo bem servir os em preços e qualidades das generas.

Desterro, 11 de Março de 1893.  
—José Nicolau Born.

### AO COMMERÇIO

Alfonso Cavalcanti do Livramento e Luiz Cavalcanti de Campos Mello, participam no commercio destas e de outras prácias, que nesta data organizaram uma nova sociedade commercial sob a firma

A. LIVRAMENTO & CAMPOS MELLO em substituição de Alfonso Livramento, para continuar com o mesmo ramo de negocio, commissões consignações, compra e venda de generos nacionaes e estrangeiros.

Desterro, 1.º de Fevereiro de 1893.—Alfonso Cavalcanti do Livramento—Luiz Cavalcanti de Campos Mello.

### AO PUBLICO

Francisco Jacintho Nunes, declara o commercio d'esta praca e ao publico, que vendeu sua pequena casa de negocio de secos e molhados e que não deixa nada a ninguem.

Mas, si alguém julgar-se seu credor, apresente suas tantas legalidades, dentro do prazo de 30 dias, que serão pagas.

Desterro, 13 de Maio de 1893.

**REPUBLICA**  
Precisa-se de um entregador.

## ANUNCIOS

### LEILÃO

Vender-se-ha em hasta publica a quem mais vantagem oferecer na Agencia Consular em Laguna no dia 9 de Abril do anno corrente o vapor alemão Siegfried com toda maquina, traufragada na Praia de Urussanga.

Carl Hoepcke  
Consul Alemão.

## NO ARMAZEM

DE

Jeremias Antonio de Valle

Rua do Commercio n. 15

### vende-se:

Farinha de trigo, superflua, marca O e B, em sacos de 45 kilos e 22 1/2 k.s farelo superior; caixas de batatas; alfafa.

### Preços comodos

Chama-se a atenção dos srs. padeiros para a farinha de trigo, par ser gomero de primeira qualidade; é superflua.

### Cosinheira

Precisa-se achar uma boa cosinheira. Pequeno bem.

Informações nesta typographia.

## FOGOS ARTIFICIAIS

### FABRICA A VAPOR

DA

VIUVA PAIVA & C.

### EM PARANAGUA'

(ESTADO DO PARANA)

Tem sempre completo sortimento de foguetes da 1 a 60 bombas, communs e de fulminato, foguetes e foguetões de inumeras qualidades, baterias e giradólas.

Prepara fogos de artificio com grande variedade de peças, mandando-os queimar em qualquer ponto d'este Estado, para cujo fim tem grande pessoal habilitado.

Para as festas populares de Santo Antonio, S. João e S. Pedro tem variedade de pistolas de 1 a 16 tiros, bombas, buscapés; bombas de estalo, foguetes marrecas (novidade), girasóis, com e sem bombas, cartas de fogos da China (bichas), balões de qualquer tamanho etc. etc.

Enviam-se os preços correntes e recebem-se encomendas com antecipação necessária.

### PRECOMODICOS

Para outras informações com João Bernisson Jr.—Paranaguá, 11 de Fevereiro de 1893.

Viúva Paiva & C.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

**NOVA YORK****COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA A****NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY****Unica Companhia Americana puramente mutua  
funcionando no Brasil****FUNDADA EM 1845 47 ANOS DE PROSPERIDADE****CAPITAL: CERCA DE 500.000 CONTOS DE RÉIS****Renda annual: Cerca de oitenta mil contos****DEPOSITO NO TESOURO NACIONAL, 200 CONTOS DE RÉIS****ESCRITÓRIO CENTRAL DO BRASIL****31 RUA DO HOSPICIO 31***R. J. Kisman Benjamin, Gerente.**Dr. Antonio Molinari Laurin, Gerente  
nos Estados do Paraná e S. Catharina***A Companhia Nova York é a companhia mais antiga dos Estados Unidos funcionando no Brasil.****A companhia Nova-York é a companhia que mais garantias oferece, por ser PURAMENTE MUTUA senda cada socio, segurado com direito de intervir na administração da companhia.****A Companhia Nova-York oferece aos segurados LUCROS SUPERIORES a qualquer outra companhia.****A Companhia Nova-York é a unica companhia no mundo que durante os ultimos 15 anos tem tido um saldo a seu favor entre juros recebidos e sinistros pagos.****A Companhia Nova-York emite apólices incontesteáveis.****A Companhia Nova-York emite apólices que garantem imediatamente o segurado, e paga igualmente os sinistros no mesmo escriptorio.****A Companhia Nova-York tem pago mais de TRES MIL CONTOS DE MILHAIS de viuvas e aos herdeiros de segurados no Brasil durante os nove annos de existencia da companhia no pais.****A Companhia Nova-York emite apólices que são validas e indisputaveis depois de DOIS ANOS DE VIGOR.****A Companhia Nova-York é a unica que fornece ao segurado uma cópia completa do contrato por elle assinada, podendo o dito segurado conferir e mesmo corrigir qualquer erro ou equivoco na emissão da sua apólice.****A Companhia Nova-York, segundo se pode provar com os relatorios do governo do Estado de Nova-York, é a COMPANHIA QUE TEM MENOS COMPROMISSOS A PAGAR EM RELAÇÃO A SEU CAPITAL: É POR CONSEQUENCIA A COMPANHIA MAIS SOLIDA, A QUE MAIORES VANTAGENS OFFERECE A SEUS SEGURADOS E A QUE ESTÁ A TESTA DAS PRINCIPAES COMPANHIAS DO MUNDO.****INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS****GERENTE GERAL NOS ESTADOS DE SANTA CATHARINA E PARANA***Dr. Antonio Molinari Laurin.***Brevemente chegará o seu Representante a esta cidade****Recomenda-se aos bons pais de família que façam seguros para deixar uma fortuna certa para seus filhos, quando falecerem ou mesmo para retirar em vida o seu seguro. Admitimos apólices e touteslinhas, em moeda-papel—seja oscilação de cambio e também admitimos apólices touteslinhas em moeda de ouro—americano.****A primeira companhia do mundo inteiro que oferece mais vantagens a seus segurados.****Recomenda-se aos Srs., possuidores de apólices que olhem bem as vantagens, a propaganda que tem feito é uma prova certa dos factos que apresentamos: com uma pequena quota annua, faz um porvir dos filhos na ausência do pai em caso de morte.****Hoje que damos apólices em moeda, papel sem oscilação de cambio—todo o povo Brazileiro e estrangeiro deve aproveitar em deixar o porvir dos seus filhos e das suas extremosas esposas—ou alias seus herdeiros mais pertos,—ou pessoas de sua estimativa.****O seguro na New York Life Insurance Company está garantida pelo governo Federal dos Estados Unidos da Nova America e do Brazil e não afeta a divida alguma sendo privilegiada a todos os annos de sua vida; a pessoa que se dedica e essa mesma lhe tem ter direitos os herdeiros.****AVISO****Toda informação e prospecto com seu agente Geral dos Estados de Santa Catharina e Parana que brevemente chegará a esta cidade e se hospedará no Grande Hotel Brazil.***Dr. Antonio Molinari Laurin.*

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

**PROGRESSO****COMPANHIA****DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO****Autorizada por decreto n. 6613 de 14 de Julho de 1877 e ratificada pelo de creto n. 799 de 8 de Outubro de 1890****Endereço telegraphico---PROGRESSO****ADMINISTRAÇÃO GERAL---CAPITAL FEDERAL  
CORREIO CAIXA 915****Esta acreditada companhia segura propriedades urbanas e rurais, mercadorias, moveis, roupas de uso, quer nas alfândegas ou armazens e nas habitações particulares.****Aos mutuários quites empresta dinheiro a juro modico, desconta letras e faz operações de crédito.****E' a unica Companhia Contra Fogo que distribue com seus associados dividendo annual****Filiaes e Agencias nos Estados da****Bahia, Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Amazonas e Pernambuco. —Sucursal S. Paulo, Largo do Rosario n. 40, Sobrado.****Administracao geral e sede da Companhia:—Rua da Alfândega 116—1º andar —Capital de garantia em 31 de Dezembro de 1890.****HOJE - - - 12.422.500\$000  
10.000.000\$000****DIRECTORIA DA COMPANHIA****PRESIDENTE—Dr. Joaquim de Oliveira Machado****SECRETARIO—Dr. J. J. Cardoso de Mello****GERENTE—José Nicálio Capri****FISCAL REPRESENTANTE GERAL NO BRASIL—Dr. Antonio Molinari Laurin****Aviamos ao publico em geral que não confundam com outras Companhias de Seguros Mutuo Contra Fogo. A nossa carta existência de 15 annos de vida é uma prova de realidade, podendo provar que ainda não temos tido um só protesto, do qual podemos demonstrar milhares de atestados e arquivos de Riscos Pagos em todos os Estados que funciona a Companhia. Seguramos toda a classe de predio particular, comercial, agricola, theatros, engenhos, mercadorias gerais, mobília de casas particulares, estações de estradas de ferro, e mercadorias nas alfândegas; tambem seguramos predios públicos, caso do Governo, intendências, casas militares; finalmente tudo quanto estiver sujeito a risco de fogo.****NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS****Unica companhia que distribue dividendos com seus segurados. E' a unica companhia que tem garantias solidas governativas, e a mais antiga companhia de seguros contra fogo no Brazil.****Prospectos e informações com seu representante geral em todo o Brazil que brevemente chegará a esta cidade e se hospedará no Grande Hotel Brazil.****LEI LAW****Unica Companhia de seguros na Capital Federal que possue debentes aportador de 50\$000 como lhe transcripto o título de obrigação****—  
—  
—****ASSOCIAÇÃO MUTUA PROGRESSO****TÍTULO DE OBRIGAÇÃO — VALOR RS. 50\$000****Emprestimo effectuado de acordo com o. 32 da lei n. 3.150 de 1892 e decreto do governo provisório de 17 de Janeiro de 1890.****Numero de debentos. Rs. 600.000\$000****Ao portador desse título de obrigação pagará a Associação Mutua Progresso por sua Directoria a quantia acima de cinquenta mil réis valor recebido ao juro de 8 %, no anno pagos semestralmente em Julho e Janeiro de cada anno na sede da associação, tudo conforme clausulas inseridas no verso.****RIO DE JANEIRO—1891****FIRMADO PELA****DIRETORIA****Presidente—Dr. Joaquim de Oliveira Machado****Secretario—Dr. J. J. Cardoso de Mello****Gerente—José Nicálio Capri****Agente geral em todo o Brazil—Dr. Antonio Molinari Laurin.**